



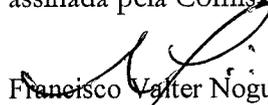
ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

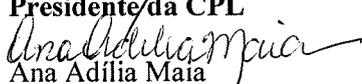


ATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.1209-001/SEINFRA.

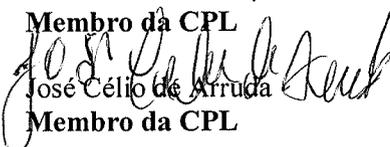
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO BOM FIM DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais exigências do Edital.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Valter Nogueira Lima, nomeado pela Portaria nº 152/2023, de 26 de outubro de 2023, e pelos outros servidores: Ana Adília Maia – membro e José Célio de Arruda - Membro, nomeados pelas mesma portaria, a fim de efetivar o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais do certame supracitado. A Comissão deu tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado em edital, para o comparecimento de interessados, a comissão após término do prazo de tolerância identificou que não houve comparecimento de nenhum participante para o ato da sessão. Protocolou os envelopes a empresa: **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.191.777/0001-20, no dia 04 de outubro de 2023, conforme protocolo. Após o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial da Empresa supracitada, o Presidente da Comissão informou para a comissão que iria abrir os envelopes de habilitação, para a análise, a fim de efetivar análise dos documentos de habilitação do certame supracitado; onde, após análise de forma minuciosa, como também a confirmação da autenticidade das certidões emitidas, atestando por parte da comissão dos documentos de habilitação, chegou-se a seguinte decisão sobre a fase de habilitação: a empresa **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20** esta habilitada. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação, e, no sítio do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, a Comissão Permanente de Licitação, declara encerrada às 13:00 horas a sessão, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Francisco Valter Nogueira Lima
Presidente da CPL


Ana Adília Maia

Membro da CPL


José Célio de Arruda

Membro da CPL